

# Programa Eixos Temáticos USP – ProETUSP

## Edital para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Estatuto, e considerando a necessidade de crescente investimento na formação de pessoal qualificado em alto nível para atender às demandas de desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País, torna público o presente edital para seleção de candidatos a até 17 (dezesete) bolsas de Pós-Doutorado (PD) no âmbito do Programa **Eixos Temáticos USP (ProETUSP)**.

### 1. Valor da bolsa, Reserva Técnica e itens financiáveis

- 1.1. A Reitoria da USP concederá até 17 (dezesete) bolsas PD no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses.
- 1.2. Será destinado aos selecionados um valor mensal adicional de 10% do valor da bolsa (R\$ 847,92 – oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente à Reserva Técnica.
- 1.3. Os recursos concedidos nas reservas técnicas das bolsas poderão ser utilizados para:
  - 1.3.1. custear a participação em eventos;
  - 1.3.2. custear a publicação de artigos ou livros;
  - 1.3.3. custear passagens aéreas;
  - 1.3.4. pagamento de diárias;
  - 1.3.5. outras despesas relacionadas a deslocamentos;
  - 1.3.6. compra de material de consumo para pesquisa, estando vedada a compra de material permanente.

### 2. Eixos Temáticos

A distribuição das bolsas do presente edital nos eixos temáticos abaixo indicados obedecerá à seguinte descrição:

- 2.1. **Bolsa 1 - Agronegócio:** um dos pilares do PIB brasileiro e da produção de alimentos em nível mundial. A produção de alimentos e materiais de forma sustentável está em praticamente todos os objetivos coletivos apresentados por órgãos internacionais. A USP possui uma capacitação científica enorme para contribuir com o avanço seguro do Agronegócio brasileiro. **Coordenador: Francisco Palma Rennó ou Gerd Sparovek.**
- 2.2. **Bolsa 2 - Desigualdades:** provavelmente o problema principal no mundo atual e alvo das principais discussões sobre como viver melhor em nosso planeta. A USP é um exemplo de pesquisa e ação para diminuição das desigualdades e possui um corpo de professores com formação excelente para avançar na diminuição das desigualdades em todos os setores, seja a socioeconômica, a racial, a de gênero, a ambiental, a tecnológica ou quaisquer outras que se apresentem como problemas na sociedade. **Coordenador: Ana Elisa Liberatore Silva Bechara ou Vladimir Safatle.**
- 2.3. **Bolsa 3 - Democracia:** o mundo atravessa uma profunda crise política e de governança que podemos chamar de “corrosão da democracia”. A democracia, que levou o ocidente a um desenvolvimento sem precedentes na história da humanidade, é agora ameaçada de

várias formas. Na USP, temos algumas das mentes mais poderosas para colocar o tema em evidência e discutir com a sociedade o que podemos esperar para o futuro e como isso afeta o desenvolvimento e o bem-estar de todos. **Coordenador: Cibele Saliba Rizek ou Cícero Romão Resende de Araújo.**

- 2.4. Bolsa 4 - Cidades:** até 2030 teremos mais de 80% da população do planeta vivendo em cidades. No Brasil, estamos adiante nisso e já temos um país fortemente urbanizado. Viver em cidades traz benefícios, mas também gera problemas. Na USP temos alguns dos principais grupos de pesquisa pensando sobre como podemos tornar nossas cidades mais inteligentes e sustentáveis. **Coordenador: João Sette Whitaker Ferreira ou Pedro Roberto Jacobi.**
- 2.5. Bolsa 5 - Cultura e Artes:** a cultura é a base de uma sociedade. É ela que determina como as pessoas vão se comportar coletivamente diante de tomadas de decisões. É a cultura atrelada às artes que funciona como o “farol” da sociedade para o futuro. São os artistas que mostram aos demais como se pode olhar de um ponto de vista crítico o que a sociedade é e o que ela pode ser. Na USP temos ícones dos estudos de cultura e arte do país, que podem ajudar a clarear o foco do futuro. **Coordenador: Martin Grossmann ou Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira.**
- 2.6. Bolsa 6 - Educação:** ainda que todos na USP sejam, de alguma forma, educadores e especialistas em educação, há grupos de pesquisa que se dedicam a olhar o tema em profundidade. Temos especialistas que podem contribuir para criar uma governança da educação que permita ao país vislumbrar uma colocação na vanguarda do desenvolvimento mundial, avançando no campo da tecnologia da indústria e do conhecimento, ao mesmo tempo em que se mantenham a inclusão e o benefício dos produtos para todos. **Coordenador: Marcos Garcia Neira ou Tadeu Fabrício Malheiros.**
- 2.7. Bolsa 7 - Economia:** a economia é sempre o tema fundamental para a sociedade, pois a situação econômica determina o que seremos capazes ou não de construir. A USP é central no país nesse aspecto. Ainda que as bases da economia continuem sempre a funcionar, as mudanças no mundo se apresentam como problemas complexos, sobre os quais a ciência produzida na USP tem como contribuir de maneira a avançar na direção da economia verde, da sustentabilidade e da economia circular. **Coordenador: Fábio Frezatti ou Rudinei Toneto Júnior.**
- 2.8. Bolsa 8 - Energia:** sem energia, nada funciona. O Brasil é um exemplo para o mundo na sustentabilidade energética. Mesmo sendo autossustentável na produção de petróleo, o Brasil, com suas hidroelétricas e a produção de etanol biocombustível, se apresenta para o mundo como uma espécie de “caminho a seguir”. Mas podemos mais, podemos tornar a produção de energia ainda mais limpa e sustentável, e a USP tem alguns dos principais grupos de pesquisa capazes de apontar os caminhos para que isso aconteça. **Coordenador: José Roberto Cardoso ou Suani Teixeira Coelho.**
- 2.9. Bolsa 9 - Indústria:** o Estado de São Paulo se desenvolveu principalmente a partir da indústria. No entanto, o panorama se alterou nas últimas décadas. É preciso retomar o tema e atualizar o Brasil sobre os caminhos a seguir. A USP possui a capacitação em praticamente todos os setores para repensar o papel da indústria e ajudar o Estado e o País a se colocarem novamente na vanguarda da indústria mundial. **Coordenador: João Fernando Gomes de Oliveira ou Vanderley Moacyr John.**
- 2.10. Bolsa 10 - Meio Ambiente:** o mundo enfrenta agora o maior desafio já apresentado à humanidade: as mudanças climáticas globais. Em São Paulo e no Brasil, com participação fundamental da USP, promovemos um desenvolvimento ambiental que rivaliza com os maiores projetos do mundo. São Paulo conseguiu aumentar as suas florestas através da integração do conhecimento científico com políticas públicas formidáveis. Ajudamos o Brasil a preservar a Amazônia e temos, na USP, grupos de

pesquisa de excelência mundial em meio ambiente, sejam relacionados aos biomas brasileiros ou às relações da saúde das populações com o meio ambiente. **Coordenador: Ana Maria de Oliveira Nusdeo ou Jean Paul Metzger.**

- 2.11. Bolsa 11 - Saúde:** a área de saúde é a que abriga o maior número de pesquisadores em São Paulo e grande parte destes está na USP. A USP tem os principais hospitais e é responsável por uma parte enorme dos avanços em pesquisa em saúde. **Coordenador: Berenice Bilharinho de Mendonça ou José Sebastião dos Santos.**
- 2.12. Bolsas 12 e 13 - Concepção Interdisciplinar em Pesquisa:** 2 bolsas destinadas à realização de projetos a serem desenvolvidos de forma integrada e interdisciplinar no contexto do Programa Eixos Temáticos USP. Questões e temas que demandam atenção das Instituições de Pesquisa e Ensino, no sentido de contemplar necessidades da sociedade, exigem o trato interdisciplinar nos processos de pesquisa voltados à obtenção de resultados de interesse científico e social. **Coordenadores: Marcos Buckeridge/ Celia Garcia.**
- 2.13. Bolsas 14 e 15 - Planejamento Estratégico de Universidades:** 2 bolsas destinadas a integrar resultados das pesquisas em eixos temáticos no processo de desenvolvimento do planejamento estratégico da Universidade a ser realizado com base nos planos acadêmicos das Unidades, em curto, médio e longo prazo. Este trabalho deverá resultar na geração e emprego de metodologia a ser apropriada por acadêmicos pesquisadores e profissionais na elaboração de planejamentos estratégicos. **Coordenadores: Marcos Buckeridge/ Bruno Caramelli.**
- 2.14. Bolsa 16 - Uso de Bancos de Dados e Meta-análise em Pesquisa:** análise feita a partir do banco de teses e dissertações USP visando a análises linguísticas associadas aos eixos temáticos do Programa, de modo a caracterizar a produção acadêmica e científica da USP no âmbito dos Programas de Pós-graduação e das Unidades. **Coordenador: Adenilso da Silva Simão.**
- 2.15. Bolsa 17 - Ferramentas Computacionais em Pesquisas Interdisciplinares:** o volume de dados gerados em ciência requer o desenvolvimento de estratégias computacionais para realização de análises integradas relacionadas às produções científicas nos 11 primeiros eixos temáticos, visando à interação interunidades e à necessária integração interdisciplinar. **Coordenadores: Fernando Cunha/Arlindo Philippi Junior.**

### 3. Elegibilidade

- 3.1.** O candidato deve possuir o título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos, nacionais e/ou estrangeiros. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser aceito pela Comissão responsável pela respectiva bolsa neste processo seletivo.
- 3.2.** Poderão inscrever-se candidatos brasileiros ou estrangeiros.
- 3.3.** Os candidatos estrangeiros devem ter ciência de que, se selecionados, deverão apresentar no ato da assinatura do termo de outorga: Visto Temporário para pesquisa ou Mercosul, autorização de residência e cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), obtida junto à Polícia Federal no Brasil (contato: [dpf.cm.pca.srsp@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.pca.srsp@dpf.gov.br)).
- 3.4.** Só participará do processo seletivo o candidato que reunir a documentação completa.

### 4. Inscrições

- 4.1.** Para inscrição à bolsa PD, os candidatos devem anexar a documentação descrita no item 4.2 no formulário disponível em <<https://forms.gle/pDWJiVV9ocZaaG248>>.

- 4.2.** A documentação abaixo indicada deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo:
- 4.2.1. Formulário de inscrição integralmente preenchido e foto.
  - 4.2.2. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado (não anexar documentos comprobatórios).
  - 4.2.3. Diploma do Doutorado – frente e verso.
    - 4.2.3.1. Caso ainda não o possua, apresentar declaração que comprove a concessão do título.
  - 4.2.4. Histórico Escolar do Doutorado.
  - 4.2.5. Plano de Trabalho contendo introdução, justificativa, objetivos, resultados esperados, cronograma (até 4 páginas).
  - 4.2.6. Carta justificando o interesse de sua candidatura à bolsa ProETUSP, destacando sua experiência no eixo temático ou nos projetos de coordenação a que se candidata.
- 4.3.** Todos os documentos para inscrição devem ser anexados no formato PDF.
- 4.4.** Será permitida a inscrição em apenas uma bolsa; caso a inscrição ocorra para mais de uma bolsa, o candidato será excluído de todo o processo.
- 4.5.** No prazo de 10 (dez) dias após finalizados o período de inscrições e a conferência dos documentos, o candidato receberá um e-mail informando se está habilitado ou excluído do processo de seleção.

## **5. Critérios de Seleção**

- 5.1.** O candidato deve ter conhecimento amplo no tema para o qual irá se candidatar e é desejável que tenha também conhecimentos de ferramentas de análise bibliométrica e de estatística e meta-análise.
- 5.2.** A Avaliação Curricular corresponderá a 40% da nota e será baseada no Currículo *Lattes* (CNPq), fornecido pelo Candidato no ato da inscrição. Será avaliada a experiência do candidato na área escolhida a partir de Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados, Livro ou capítulo de livro com ISBN, Produção técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, *software*).
- 5.3.** A avaliação do Plano de Trabalho corresponderá a 60% da nota.
- 5.4.** Em caso de empate, haverá arguição dos candidatos ao ProETUSP de forma virtual, a ser agendada em data e horário definidos pelo Coordenador responsável pela bolsa pleiteada e informados pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição. Esta será conduzida pelo Coordenador da bolsa, que avaliará a maturidade do candidato na pós-graduação e o conhecimento em sua área de atuação. Fica a critério do Coordenador solicitar a participação de outros membros para esta atividade. A nota final da arguição será atribuída pelo Coordenador responsável pela bolsa.

## **6. Disposições Gerais**

- 6.1.** Os projetos deverão ser realizados nos *Campi* da Universidade de São Paulo.
- 6.2.** Para melhor adequação aos objetivos do ProETUSP, o Plano de Trabalho originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.
- 6.3.** Caberá à Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade do supervisor cadastrar o bolsista selecionado no sistema Atena.
- 6.4.** Caberá ao docente supervisor informar ao Gabinete do Reitor sobre o resultado detalhado da seleção.
- 6.5.** O remanejamento dos recursos será feito pela Reitoria à Unidade.

**6.6.** O apoio da Reitoria USP deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

## **7. Obrigações dos bolsistas**

**7.1.** Os bolsistas deverão:

- 7.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva.
- 7.1.2. Manter o cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da Universidade durante o período de vigência da bolsa.
- 7.1.3. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
- 7.1.4. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
- 7.1.5. Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa.
- 7.1.6. Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq nº 7.406, de 03 de outubro de 2017, na Resolução nº 8.241, de 26 de maio de 2022, e na Portaria GR 7757, de 22 de junho de 2022.
- 7.1.7. Ter disponibilidade, quando cabível, para realizar até 2 (dois) meses de estágio no exterior em Centro de Referência em sua temática. As propostas de estágio deverão ser submetidas pelo supervisor ao Gabinete do Reitor, para análise de mérito.

## **8. Prorrogação**

- 8.1.** As bolsas poderão ser prorrogadas por até 12 meses, a critério do Reitor e de acordo com a disponibilidade de recursos.
- 8.2.** O pedido de prorrogação, devidamente justificado, deverá ser encaminhado pelo supervisor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e ao Gabinete do Reitor com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para encerramento da bolsa.
- 8.3.** São condições para a prorrogação o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho e a aprovação, pela Comissão de Pesquisa e Inovação, do relatório.
- 8.4.** Os bolsistas contemplados com a prorrogação deverão entregar novo relatório de atividades até 30 dias após o encerramento da prorrogação.

## **9. Prestação de contas**

- 9.1.** Antes de utilizar os recursos relativos à Reserva Técnica, o bolsista deverá informar-se junto ao Setor Financeiro de sua Unidade sobre os procedimentos necessários.
- 9.2.** Para fins de prestação de contas da bolsa, em até 90 dias após o encerramento da bolsa:
  - 9.2.1. o bolsista deverá apresentar ao Setor Financeiro de sua Unidade os seguintes documentos:
    - 9.2.1.1. Cópia do termo de outorga firmado entre o bolsista e a Unidade;
    - 9.2.1.2. Relatório(s) de atividades entregue(s) e comprovante de aprovação pela Comissão de Pesquisa e Inovação;
    - 9.2.1.3. Documentação comprobatória do uso da Reserva Técnica.
  - 9.2.2. A Unidade deverá apresentar ao Gabinete do Reitor Relatório financeiro, composto de:

- 9.2.2.1. Balancete ou demonstrativo financeiro simplificado, com a discriminação dos créditos e débitos e apuração do saldo remanescente, com registro da devolução do residual, se houver;
  - 9.2.2.2. Comprovantes de pagamento da bolsa mensal ao bolsista;
  - 9.2.2.3. Comprovante de remanejamento de saldo remanescente à Reitoria, se houver.
- 9.3.** Os relatórios de atividades deverão ser apresentados pelo bolsista inicialmente ao seu supervisor e posteriormente, com a aprovação de seu supervisor, ao Gabinete do Reitor e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- 9.4.** As prestações de contas que se mantiverem em aberto, excedendo o prazo de entrega determinado neste edital, tornam seus responsáveis inelegíveis para os próximos Editais, Programas e auxílios financeiros subvencionados pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

## 10. Desligamento

- 10.1.** A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pelo Reitor e pela PRPI.
- 10.2.** Caberá ao supervisor comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à Assistência Financeira da Unidade e à Comissão de Pesquisa e Inovação antes do processamento da folha mensal.
- 10.3.** Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:
- 10.3.1. a não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista;
  - 10.3.2. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 11. Cronograma

Envio das inscrições e propostas	Até 1º de agosto de 2022
Seleção dos bolsistas e aprovação do cadastro pelas Comissões de Pesquisa e Inovação	12 de setembro de 2022
Período de bolsa	05 de outubro de 2022 – 04 de outubro de 2023
Data de entrega do relatório de atividades	Até 05 de outubro de 2023
Prestação de contas	Até 04 de novembro de 2023

- 12.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Reitor.